



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 13.850/2023/CDM

Ref.: Processo nº **710.652**

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Em cumprimento a determinação (peça 88) encaminho-lhe a Certidão de Anotação de Quitação nº **124/2023**, referente à restituição estadual que lhe foi imputada nos autos do Processo nº **710.652**.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

Ilmo. Sr.
Dawson Marcos de Souza
Presidente da Ação Social Comunitária Pirapamense, na época
Rua Desembargador Elias Pinto, 310 - Centro
CURVELO - MG
CEP: 35.790-243



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Anotação de Quitação nº 124/2023

CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, em cumprimento a determinação (peça 88), que anotamos, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, a quitação no valor de R\$72.713,34 (setenta e dois mil e setecentos e treze reais e trinta e quatro centavos), em 29/10/2021, referente à restituição estadual imposta na decisão da Segunda Câmara de 09/07/2015, publicada no “DOC” de 22/02/2016, nos termos do Acórdão (peça 05), relativa aos autos de nº **710.652** - Tomada de Contas Especial, pelo Sr. **Dawson Marcos de Souza**, CPF: 919.273.076-00, conforme comprovação realizada por meio do documento (peça 75). É o que consta dos referidos autos. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, TC 01118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 07 do mês de agosto de 2023. E eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, a subscrevo.